



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2.311, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da assistente de laboratório MARINA RITTER, do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos, no período de 28 de dezembro de 2017 a 07 de fevereiro de 2018, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar da Missão 36 fase 4 para coletar macroalgas e preparar material para pesquisas, no continente Antártico e ilhas, conforme Processo nº 23110.100961/2017-28.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 29/11/2017, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008696** e o código CRC **23EBC19B**.